



Resolução 09/2023, de 24 de agosto de 2023.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária

Institui os critérios convalidação de disciplinas cursadas por pós-graduandos do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária em outros programas.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para a convalidação de créditos de alunos do PPG-THL cursados em outros programas, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Disciplinas cursadas em programas externos ao PPG-THL podem ser convalidadas desde que os seguintes critérios sejam cumpridos:

- a) Haja recomendação formal e por escrito do orientador.
- b) Haja equivalência no número de créditos das disciplinas externas com as disciplinas do PPG-THL.

Artigo 2º - Serão aceitas apenas disciplinas cursadas no período em que o pós-graduando estiver regularmente matriculado no PPG-THL.

Artigo 3º - É vedada a convalidação de disciplinas cursadas previamente ao ingresso do pós-graduando no PPG-THL. Excetuam-se as disciplinas cursadas como estudantes especiais no âmbito do PPG-THL, que estão sujeitas às normas estabelecidas por resolução específica.